



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE  
CÚRIA METROPOLITANA

Prot. GAM-C-019/2021

Referência: Orientações para o período de 1º a 25 de abril

**ORIENTAÇÕES PARA AS CELEBRAÇÕES  
ENTRE 01 E 25 DE ABRIL DE 2021**

Para seguir o Novo Plano de Convivência com a Pandemia da Covid-19 do Governo do Estado de Pernambuco, publicado em 26 de março de 2021, mediante o Decreto nº 50.470, o Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, reunido com o Conselho Episcopal, neste dia 27 de março, apresenta as seguintes orientações para as celebrações entre os dias 1º e 25 de abril de 2021:

1. **A partir de 1º de abril**, as Celebrações Eucarísticas poderão ter a presença dos fiéis, respeitando 30% da capacidade do templo, desde que não ultrapasse o número de 100 pessoas;
2. O horário das celebrações será **durante os dias de semana das 5h às 20h e, nos fins de semana e feriados, das 5h às 17h;**
3. A Semana Santa deve ser celebrada de acordo com as **ORIENTAÇÕES LITÚRGICAS PARA A SEMANA SANTA DURANTE O TEMPO DE COVID-19**, elaboradas pela Comissão Arquidiocesana Pastoral para a Liturgia, a partir dos Decretos da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, e das “Orientações e Sugestões da Comissão Episcopal para a Liturgia da CNBB para a Semana Santa 2021 em tempos de pandemia”. Essas orientações seguirão em anexo a este nosso comunicado;
4. A Missa dos Santos Óleos será na Quinta-feira Santa, **às 9h**, na Sé de Olinda, reservada a uma representação do clero (os membros do Conselho Presbiteral), à equipe de celebração e à Pascom. Pedimos que os demais membros do clero acompanhem a transmissão da Missa pelas Rádio Olinda e pelas mídias sociais, para que estejam em comunhão conosco, especialmente na renovação das promessas sacerdotais;
5. A Celebração da Missa da Ceia do Senhor, na Quinta-feira santa, que não é feriado, **não deve ultrapassar as 20h**. Não terá o rito do Lava-pés nem a transladação do Santíssimo Sacramento.
6. A Celebração da Sexta-Feira Santa, por ser feriado, **deve terminar às 17h**. Relembramos que na Sexta-feira da Paixão é feita a coleta para os Lugares Santos;
7. As vias sacras públicas e outras procissões não devem ser realizadas;




ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE  
CÚRIA METROPOLITANA

8. A Vigília Pascal, que deve ser iniciada **depois do pôr-do-sol**, será celebrada, com a participação da equipe de liturgia e da Pascom, sem a presença dos fiéis, e transmitida pelas mídias sociais;
9. As celebrações do Domingo da Ressurreição, com a presença dos fiéis, **não deverão ultrapassar o horário das 17h;**
10. Os sacramentos do Batismo, do Matrimônio e da Crisma serão celebrados de acordo com os mesmos critérios para a Celebração da Eucaristia: horários e o percentual de participação dos fiéis;
11. Para o atendimento das Confissões, sacramento tão procurado neste tempo, sejam respeitadas as medidas sanitárias e sempre evitando aglomeração;
12. A Unção dos Enfermos seguirá as medidas de prevenção hospitalares, e a Celebração das Exéquias, de acordo com as medidas sanitárias estabelecidas.

Reafirmamos o pedido aos sacerdotes, diáconos, religiosos e religiosas, seminaristas e a todo o povo de Deus que intensifiquem as orações pelo fim desta pandemia, o cumprimento das medidas de prevenção e o incentivo à recepção da vacina contra a Covid-19. Que a celebração do mistério da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo dê o descanso eterno aos falecidos, alivie os sofrimentos dos doentes, conforte os familiares, fortaleça os profissionais de saúde e renove a nossa esperança na vida que vence a morte.

Recife, 27 de março de 2021.

  
Dom Antônio Fernando Saburido, OSB  
Arcebispo de Olinda e Recife